

DECRETO N.º 071/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

***FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO
SEMANA FARROUPILHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “*SEMANA FARROUPILHA MONTE BELO DO SUL*”.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS - 1 RECURSO LIVRE, 3.3.3.9.0.30.07.000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, Cód. 7275, 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ - Cód. 7273.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 10.09.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração